

Retorno da palestra presencial

- A palestra presencial de quinta-feira, às 20h, retornou desde janeiro de 2022.
- Em atendimento aos protocolos de biossegurança, haverá limitação de entrada. Para todos os presentes, serão obrigatórios o uso de máscara, durante todo o tempo de permanência na casa, e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19.

▼ Editorial

Aborda um episódio da mitologia grega que ensina a humildade intelectual2

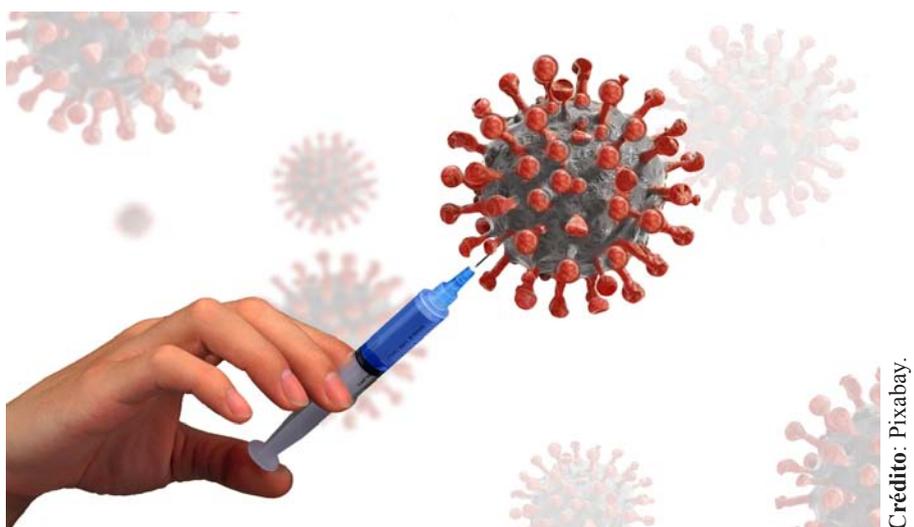
IDE-JF realiza Assembleia Geral e eleição

Explicamos o processo eleitoral em detalhes para que todos os integrantes da casa conheçam como funciona a administração e o ideal democrático que embasa a distribuição das tarefas da Diretoria.

Página 3

Vacinação obrigatória

A liberdade de ação humana é limitada pela vida em sociedade, com direitos e deveres recíprocos, e implica responsabilidades para o agente. O texto defende a obrigatoriedade da vacina com argumentos da filosofia espírita.



Crédito: Pixabay.

Páginas 6 e 7

Proteção integral à criança e ao adolescente

As autoras mostram as obrigações legais no Brasil para garantir os direitos da pessoa nas fases da infância e da adolescência. Na sequência, elas detalham a orientação do Espiritismo sobre a missão de educar as novas gerações.



Crédito: Reprodução.

Páginas 4 e 5

Acesse nossa página: www.ide-jf.org.br

✉ ide@ide-jf.org.br

f facebook.com.br/idejf

@ [@institutodifusaoespiritajf](https://instagram.com/institutodifusaoespiritajf)

M medium.com/@institutodedifusaoespiritajf

▶ youtube.com/idejf

Confira as novidades e participe!

Atividades do IDE-JF

Atendimento Fraterno

Segunda-feira: 20h
Quarta-feira: 19h30
Quinta-feira: 20h
Sexta-feira: 14h
Sábado: 19h

Biblioteca

Segunda-feira: 19h30 às 21h30
Terça-feira: 19h30 às 21h30
Quarta-feira: 19h30 às 20h30 /
Quinta-feira: 19h30 às 21h30
Sexta-feira: 14h30 às 16h
Sábado: 18h30 às 20h30

Centro de Convivência Beth Baesso

(artesanato)*: Quarta-feira: 14h30

Curso de Orientação e Educação da

Mediunidade – Segunda-feira: 20h

Espiritismo para Crianças e

Mocidade

Quinta-feira: 20h
Sábado: 19h
Domingo: 9h

Farmácia/CAEC*

Segunda, quarta e sexta-feira: 14h às 17h

Grupo de Higiene Mental

Terça-feira: 20h

Passe

Segunda-feira: 14h30 e 20h
Terça-feira: 14h30
Quarta-feira: 20h
Quinta-feira: 20h
Sexta-feira: 15h
Sábado: 19h

Tratamento Magnético – Sexta-

feira: 15h e 19h

* Funciona na Avenida Santa Luzia, 40 – Bairro Santa Luzia.

Grupos de Estudos

Obra, Autor	Dirigente	Dia, hora
<i>Libertação</i> – André Luiz	Maria Aparecida	Segunda, 14h30
<i>Evolução em dois mundos</i> – André Luiz	Carla Temponi	Segunda/terça, 18h30
<i>Parábolas e ensinamentos de Jesus</i> – Cairbar Schutel	João Luiz da Rocha	Segunda, 19h
<i>Voragens do Pecado</i> – Yvonne do Amaral Pereira	Sônia Medina	Terça, 15h
<i>Ressurreição e Vida</i> – Léon Tolstói	José Pires	Quarta, 17h30
<i>Estudos e Apoio aos Médiuns</i>	Léia da Hora	Quarta, 18h30
<i>Obras Póstumas</i> – Allan Kardec	Manoel Xavier	Quarta, 18h45
<i>Diálogo com as sombras</i> – Hermínio C. Miranda	Thereza Cristina	Quinta, 19h
<i>O que é o Espiritismo</i> – Allan Kardec	Ricardo Baesso	Quinta, 20h
<i>Revista Espírita 1861</i> – Allan Kardec	Myrian Jorio	Sexta, 20h
<i>Grupo de Estudo e Meditação</i>	Bruno, Mylene e Terezinha	Segundo sábado de cada mês, 15h
<i>Grupo Sexualidade e Espiritismo</i>	Gabriel Garcia e Mylene Santiago	Quarto sábado de cada mês, 16h
<i>Novo Testamento</i> – "Cartas de Paulo"	Fábio Fortes	Sábado, 17h30



Comunicado Oficial Suspensão das Atividades

O Instituto de Difusão Espírita de Juiz de Fora comunica a suspensão de todas as suas atividades, por tempo indeterminado, a partir de 16 de março de 2020, em função da pandemia de coronavírus. Agimos de acordo com as orientações sanitárias recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, baseadas nas pesquisas científicas de infectologistas e especialistas da área. Para mais informações, acesse nosso perfil no Facebook.

Deus nos abençoe e sigamos em paz.

Diretoria do IDE-JF.

Ombros de gigantes

Isaac Newton (1643-1727) foi um físico britânico genial. Ele deu um novo impulso às ciências naturais (gravitação, óptica etc.) e fez relevantes contribuições na matemática. Sua inteligência extraordinária foi reconhecida ainda quando estava encarnado. Conta-se que, certa feita, comentando sobre sua genialidade, ele teria dito: “Se enxerguei mais longe foi porque subi em ombros de gigantes”. É uma fala que revela modéstia e bom senso da parte dele.

Na verdade, a frase vem da mitologia grega, na qual o gigante cego Orion carregava nos ombros o anão Cedalion para “ver” o que os outros não viam. O pequenino levou o grandão até onde o Sol nascia, o que devolveu-lhe a visão. No século XII, a mesma frase foi aplicada pela primeira vez como metáfora para a produção do conhecimento, mas só ganhou relevância mundial ao ser usada por Newton.

É uma imagem que resume perfeitamente como se dá a construção do conhecimento, obra coletiva que atravessa gerações de colaboradores. Na atual fase das pesquisas científicas, isso fica ainda mais evidente, pois os saberes estão mais profundos, complexos e interligados. O desenvolvimento de vacinas contra a Covid-19 é um exemplo marcante dessa intrincada rede de colaboração de diversos grupos de pesquisadores.

Curioso que, ainda no século XIX, aparece uma advertência¹ do Espírito Ferdinando: “Não vos orgulheis por aquilo que sabeis, porque esse saber tem limites bem estreitos, no mundo que habitais. Mesmo supondo que sejais uma das sumidades desse globo, não tendes nenhuma razão para vos envaidecer”. Bem objetivo e direto ao ponto. Caso a pessoa envolvida nesses processos pondere, perceberá que é um estímulo para a humildade intelectual. Nada se produz sozinho, por mais brilhante que o cientista seja.

¹ O Evangelho segundo o Espiritismo, capítulo VII, item 13.

Diretoria do IDE-JF

Departamento Administrativo: Ademir Amaral e Marco Antônio Corrêa
Departamento de Comunicação: Gabriel Lopes Garcia
Departamento Doutrinário: Myrianceli Jorio e Geraldo Marques
Departamento Editorial: Allan Gouvêa e Angela Araújo Oliveira
Departamento de Evangelização: Claudia Nunes e Janezete Marques
Departamento Mediúnico: Léia da Hora e Sérgio Chaves Costa
Departamento Social, de Promoção e Eventos: Alessandra Siano e Graça Paulino

Expediente

O IDEAL é uma publicação mensal do Instituto de Difusão Espírita de Juiz de Fora – Rua Torreões, 210 – Santa Luzia – 36030-040 Juiz de Fora/MG
Tel.: (32) 3234-2500 – divulgacao.idejf@gmail.com
Departamento de Comunicação: Gabriel Lopes Garcia
Jornalista Responsável: Allan de Gouvêa Pereira – MTE: 18903/MG
Editoração: Angela Araújo Oliveira
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: W Color Indústria Gráfica – Tel.: (32) 3313-2050
Os artigos não assinados são de responsabilidade do Departamento de Comunicação do IDE-JF.

Assembleia elegerá novos diretores

Conforme prevê o Estatuto do Instituto de Difusão Espírita de Juiz de Fora (IDE-JF), os trabalhadores voluntários devidamente registrados estão convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Membros. A reunião será realizada no dia 1º de abril de 2022, sexta-feira, às 19h30, em primeira convocação, com metade do número de membros cadastrados mais um, ou às 20h, com qualquer quantidade de voluntários.

São considerados colaboradores todos aqueles que assinaram o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e que já têm, pelo menos, seis meses de trabalho desenvolvido no IDE-JF. Não é considerada atividade de voluntariado a simples frequência em grupos de estudo, cursos, reuniões públicas ou na evangelização. Os colaboradores de reuniões mediúnicas, passe, evangelização e equipe de eventos, coordenadores de atividades (quaisquer grupos), e plantonistas (farmácia, recepção, biblioteca, cantina e atendimento fraterno) têm direito de participação na Assembleia, bem como de votar nas decisões a serem propostas. Também têm direito à participação e ao voto todos os colaboradores que assinaram a ata de fundação do Instituto.

A pauta da Assembleia Ordinária de 2022 será: (1) prestação de contas, (2) eleição da nova diretoria para o biênio 2022-2024, e (3) assuntos gerais. A presença dos trabalhadores é, desse modo, de suma importância para os rumos da instituição nos próximos anos, visando garantir a continuidade dos projetos e a criação de novos.

Sistema de votação

O IDE-JF se destaca por ser uma das únicas instituições espíritas que não adota um sistema administrativo presidencialista. A gestão da casa é definida por intermédio da eleição de sete trabalhadores voluntários,

que vão indicar outros colaboradores para integrarem a diretoria (atualmente, formada por 14 componentes distribuídos em sete departamentos). Trata-se de um modelo pioneiro, que já foi utilizado por outras casas, e que se baseia em uma ideologia democrática.

Todos os trabalhadores que estão registrados de acordo com os critérios descritos anteriormente, maiores de 18 anos de idade, podem votar e ser votados. O Departamento Administrativo estabelece, ordinariamente, um processo de cadastramento de novos voluntários, a fim de que constem no quadro de colaboradores efetivos e, assim, possam participar da votação. Os trabalhadores antigos, no ato da votação, podem assinar um termo de atualização, com o intuito de que sejam aferidos os colaboradores ativos na instituição.

Durante o mês de março, o Administrativo vai disponibilizar, no jornal mural do IDE-JF, os nomes de todos os colaboradores cadastrados. O processo eleitoral acontecerá às quintas-feiras, das 19h30 às 21h15, nos dias 10, 17, 24 e 31 de março de 2022. Durante esse tempo, a mesa receptora de votos estará disponível no horário mencionado. A mesa será composta por dois diretores da gestão atual.

Cada eleitor poderá indicar até sete nomes em uma cédula. Os nomes repetidos serão computados como apenas um voto. O eleitor deverá grafar o nome do trabalhador escolhido conforme consta na lista de trabalhadores disponibilizada no mural. A apuração será realizada durante a Assembleia de Membros, quando serão conhecidos os sete trabalhadores mais votados. Esse grupo de voluntários diretamente eleito deverá se reunir, em seguida, para escolher os outros nomes e formar a diretoria 2022-2024. O mandato dos novos diretores tem início em 1º de abril de 2022 e se encerra em 31 de março de 2024.

Quem pode votar e ser votado

Colaboradores efetivos, maiores de 18 anos, que assinaram o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e que trabalham no IDE-JF há, pelo menos, seis meses; além dos sócio-fundadores, que integram o grupo de trabalhadores responsável pela fundação do IDE-JF.

Quando votar

A votação acontecerá em março, somente nas quintas-feiras 10, 17, 24 e 31, das 19h30 às 21h15, na recepção do Instituto. Essa redução dos dias e horários disponíveis é justificada porque é o único dia de funcionamento público da casa. Quase todas as atividades presenciais continuam suspensas devido à pandemia de Covid-19.

Como votar

Deve-se escolher até sete nomes diferentes entre aqueles disponíveis no quadro de trabalhadores voluntários do IDE-JF, que será disponibilizado no jornal mural.

Quantos serão eleitos

A nova diretoria vai se constituir pelos sete diretores mais votados, que deverão indicar outros sete nomes para que possam integrar juntos, aos pares, os seguintes departamentos: Administrativo; de Comunicação; Doutrinário; Editorial; de Evangelização; Mediúnico; Social, de Promoção e Eventos. Os diretores indicados pelos sete mais votados não precisam, necessariamente, ter sido votados.

QUÍMICA
Consultoria e Monitoramento

Dário
Técnico Químico
CRQ-024001598

Rua Américo Lobo, 746/202
Bairro Manoel Honório
CEP 36045-050 - Juiz de Fora - MG

(32) 3211-5765
(32) 99946-5424

Livraria IDE-JF

Segunda, Quarta, Quinta
19h30 às 21h30

Sexta 14h30 às 16h

Sábado 18h30 às 20h30

Confira obras de nossa
editora e de autores da casa

(32) 3234-2500

Lucilia Brigato
cirurgia plástica, estética e reparadora

Consultório:
Av. Rio Branco, 2817/1701 - Centro
32 - 3217-8191 | 32 - 9 8871-8191
CEP 36010-012 - Juiz de Fora - MG
2ª - 14h às 18h30 | 5ª - 14h às 16h30

Psicologia Clínica
Gestalt Terapia

Danielle Machado Guimarães
CRP 04/42884
(32) 99126-0425

Lilian Barcaro Machado
CRP 04/49907
(32) 99180-7077

Ψ
Atendimento ao
público infantil,
adolescente e adulto

Liberdade sem responsabilidade: vacinação

Gabriel Lopes Garcia

A vacinação contra a Covid-19 é uma medida importante para controlar a pandemia que o mundo atravessa faz dois anos. As pesquisas científicas e os especialistas atestam a segurança e a eficácia dos imunizantes desenvolvidos. Nada obstante, o negacionismo de grupos políticos e seus colaboradores, dentro de uma perspectiva autoritária e com gosto pela morte dos outros, tem criado embaraços para a mais ampla cobertura vacinal da população.

O conhecimento científico tem sido fundamental para o enfrentamento do vírus SARS-CoV-2, em várias áreas de trabalho. Oportuno ressaltar que o Espiritismo valoriza os saberes das ciências. Kardec indagou [1] se são úteis esses conhecimentos que não tocam senão às necessidades materiais. Na resposta, o destaque inicial dos Espíritos é exemplar para nosso momento: “Sem dúvida. Isso vos coloca em condições de **aliviar vossos irmãos**; depois, vosso Espírito se elevará mais depressa se já progrediu em inteligência” (grifos nossos). Ciência a favor da vida e do progresso espiritual, eis a posição espírita.

A política de ódio que surfa no populismo de extrema direita usa das mídias sociais para espalhar desinformação e causar medo nas pessoas menos esclarecidas, ou para reforçar o apoio das bases que precisam ser excitadas constantemente para manter sua fidelidade incondicional. Nesse contexto, uma das táticas utilizadas é a distorção de valores fundamentais do ser humano e da vida em sociedade. A liberdade é um conceito-chave desse modelo, que é apropriada de um modo bem particular para uma classe de pessoas diferenciadas, o tal cidadão de bem.

Solipsismo

Esta mentalidade se caracteriza pela pessoa voltada exclusivamente para si mesma, incapaz de estabelecer comunicação com os outros. A liberdade é enviesada para atender aos caprichos do cidadão modelo, que considera inaceitável qualquer restrição aos seus prazeres. Liberdade, nessa cartilha, é agir sem qualquer limitação e coloca o agente na posição confortável de não ser responsável por seus atos. Isso lhe dá licença para agir como quiser.

Essa liberdade sem responsabilidade é atraente porque libera a pessoa da incômoda tarefa de autoexame, desafiando as próprias convicções com o uso da razão. Logo, a liberdade sem responsabilidade é atraente para os preguiçosos ou para aqueles que não têm interesse em se avaliar. É como entrar em um ambiente fechado, onde é proibido fumar, e acender seu cigarro porque sente vontade e se nega a obedecer à lei; ou, ainda, beber álcool e na sequência dirigir, pois deu vontade e não se preocupa com as vítimas dessa leviandade.

Segundo entende o Espiritismo, os direitos naturais são os mesmos para todos os homens, sem distinções. Deus não fez ninguém de um material melhor do que os outros para supostamente merecer tratamento especial. A posição da filosofia espírita é outra, posto que a necessidade do homem de viver em sociedade lhe acarreta obrigações particulares [2]:

“A primeira de todas elas é a de **respeitar o direito dos seus semelhantes**. Aquele que respeitar esse direito será sempre justo. No vosso mundo, onde tantos homens não praticam a lei de justiça, cada um usa de represálias e é isso que faz a perturbação

e a confusão de vossa sociedade. A vida social confere direitos e **impõe deveres recíprocos**” (grifos nossos).

A liberdade é sempre condicionada e implica a responsabilidade dos atos. Ninguém usufrui de liberdade absoluta. Vivemos em sociedade e estamos todos interligados. A escolha individual de não se vacinar representa riscos evitáveis para as pessoas com quem interage. A relação é diretamente proporcional: quanto maior a cobertura vacinal, mais seguros todos estaremos. A vacinação é um pacto coletivo civilizatório.

Princípio de Pareto

Joseph Moses Juran (especialista em controle de qualidade e engenheiro) formulou este Princípio na década de 1950. Segundo ele, observa-se a *Regra dos 80/20* em vários fenômenos, ou seja, 80% das consequências procedem de 20% das causas. Essa *Lei dos Poucos Vitais* homenageia Vilfredo Pareto (economista italiano), por causa de um trabalho que fez da distribuição das propriedades do seu país.

Muitas análises da pandemia de Covid-19 têm usado o Princípio de Pareto para pesquisar a disseminação do vírus e o surgimento de novas variantes. Os desequilíbrios são ainda maiores nos eventos denominados de superdisseminação do SARS-CoV-2. Isso significa que algumas poucas pessoas respondem pela maior parte da transmissão do coronavírus causador da doença. Festas de casamentos, *shows* e outros eventos são rastreados frequentemente como exemplos dessa relação.

É um quadro alarmante porque dificulta bastante o controle da disseminação do vírus. Tais números demonstram como

Espaço reservado para a sua publicidade

Anuncie aqui
(32) 3234-2500
IDE-JF

Espaço simples
R\$ 80,00 (trimestre)

Espaço duplo
R\$160,00 (trimestre)



(32)3232-5672
(32)3061-7878
(32)8831-2477



poucos negacionistas são capazes de afetar toda a população. As ações irresponsáveis de alguns, desrespeitando o distanciamento social, promovendo aglomerações, não se vacinando e não usando máscaras adequadamente, acabam mantendo o vírus em alta circulação e dando oportunidades para que sofra mutações e se torne mais transmissível.

É importante registrar que muitas pessoas que agem assim se escondem por trás de um discurso religioso fanático, especialmente os cristãos. Se consultarmos o Novo Testamento, que faz parte da Bíblia, livro que essas pessoas dizem seguir fielmente, encontramos uma orientação exatamente oposta ao que fazem [3]: “Comportai-vos como homens livres, **não usando a liberdade como cobertura para o mal**, mas como servos de Deus” (grifos nossos). Encontram a condenação de sua prática no próprio livro que afirmam ser sagrado e portador da palavra de Deus.

Nos casos mais patológicos desse fundamentalismo religioso agressivo, longe de ser raro atualmente, a liberdade sem responsabilidade torna-se atraente porque os agentes deliberadamente 'não querem saber' o que implicam seus deveres, ou não querem pagar o custo necessário para desfrutar da liberdade que afirmam merecer. Esse discurso autoriza que se exagere em atividades prazerosas que podem ser prejudiciais ao futuro de alguém ou a outras pessoas que podem ser afetadas pelas consequências de seus atos.

Vida ou liberdade?

Este é mais um falso dilema provocado pelos perturbadores da paz social. É uma tática diversionista para atrapalhar o controle da pandemia e manter a base política

engajada. Não bastasse o desprezo pelas mais de 700 mil pessoas mortas no Brasil em decorrência da Covid-19, o projeto nefasto tenta criar uma dicotomia entre direitos fundamentais, como se fossem mutuamente excludentes. É licença para matar e se deixar morrer.

No Brasil distópico em que vivemos, é o ministro da Saúde quem, no meio da pandemia, afirma solenemente que “às vezes é melhor perder a vida do que a liberdade”. É um exemplo perfeito de necropolítica: um conceito filosófico que faz referência ao uso do poder social e político para decretar como algumas pessoas podem viver e como outras devem morrer. Ele também minimizou o número de crianças brasileiras mortas pela doença (mais de mil nos registros oficiais) para atrasar a vacinação infantil. No seu entendimento perverso, ainda morreram poucas crianças.

Vejamos a posição do Espiritismo sobre esse ponto. Kardec indagou, na sua pesquisa mediúnica, qual é o primeiro de todos os direitos naturais do homem [4]. A resposta dos Espíritos orienta a conduta dos espíritas e sua posição filosófica na relação entre vida e liberdade. “O de viver. Por isso, **ninguém tem o direito de atentar contra a vida de seu semelhante**, nem de fazer nada que possa comprometer a sua existência corporal” (grifos nossos).

A vida é a condição primária e necessária para a própria ação humana, para a pessoa exercer todos os outros direitos e deveres naturais. Sem vida, sem liberdade. Somente o indivíduo vivo é capaz de gozar de alguma forma de liberdade. É de lógica elementar. Agir cumprindo os deveres e em conformidade com os direitos só é possível assumindo a vida como um valor em si mesmo e estando vivo.

Decorre também dessa resposta o prin-

cípio da não agressão. Não temos o direito de atentar contra a vida do próximo, nem por ação, nem por omissão. Um dos limites da liberdade é a responsabilidade com a integridade física do outro. Deixar de se vacinar é atentar contra si mesmo, por ação, e atentar contra os outros, por omissão. Propomos discutir as responsabilidades civis e criminais das pessoas que fazem campanha contra a vacina, principalmente figuras de autoridade, midiáticas e públicas. E as pessoas que escolhem não se vacinar poderiam ser responsabilizadas por aqueles que contaminam e matam.

Resumindo

- Vacinação obrigatória não é interferência indevida na liberdade individual. É uma restrição necessária à liberdade de escolha e que garante a liberdade mais ampla de viver com menor exposição a riscos à saúde e à segurança.
- Vacinação obrigatória é uma medida compatível com os direitos fundamentais e adequada mesmo do ponto de vista da liberdade individual.
- É justo e ético para uma sociedade controlar ações que infringem os direitos dos outros de viver uma vida saudável. Obrigatoriedade de vacinas, ao contrário de restringir, protege a nossa verdadeira liberdade.

Referências

- [1] *O Livro dos Espíritos*, item 898. Autor: Allan Kardec. Editora: IDE.
- [2] *O Livro dos Espíritos*, item 877. Autor: Allan Kardec. Editora: IDE.
- [3] *Bíblia de Jerusalém*. I Epístola de Pedro (2:16). Editora: Paulus.
- [4] *O Livro dos Espíritos*, item 880. Autor: Allan Kardec. Editora: IDE.

Espaço reservado para a sua publicidade

Anuncie aqui
(32) 3234-2500
IDE-JF

Espaço simples
R\$ 80,00 (trimestre)

Espaço duplo
R\$160,00 (trimestre)



SHEILA SOARES PIRES
Psicóloga CRPMG 22989

PSICOLOGA CLÍNICA | NEUROPSICOLOGIA
Adolescente, Adulto e Idoso

32 9 9928-2707
sheila.pires33@gmail.com

Espaço reservado para a sua publicidade

Anuncie aqui
(32) 3234-2500
IDE-JF

Espaço simples
R\$ 80,00 (trimestre)

Espaço duplo
R\$160,00 (trimestre)

Direitos da criança e do adolescente

Carla Silvério Barbosa e Rafaela Paes de Campos

É inegável que a criança e o adolescente demandam tratamentos e cuidados diferenciados, levando-se em consideração a sua condição de ser em formação e que necessita de orientação minuciosa para que assimile as noções de certo e errado e molde sua personalidade. No Brasil, a lei maior está contida na Constituição Federal e, no sentido inicialmente exposto, ela dispõe:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2021a).

Portanto, é necessário que a criança tenha acesso a tudo o que qualquer cidadão também tem direito, mas com prioridade que atenda às suas particularidades. Diante disso, tem-se também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei especial para tratar de forma diferenciada aquele que demanda tratamento diferenciado.

Adentrando aos direitos inerentes à religião, base deste nosso artigo, temos mais uma vez a intervenção da Constituição Federal em seu artigo 5^a, inciso VI, aduzindo que “é inviolável a liberdade de

consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias” (BRASIL, 2021a).

Assim sendo, em nosso país é livre o exercício da religião, não podendo o Estado impor nenhuma delas e devendo garantir a segurança dos ambientes religiosos na forma da lei. O mesmo direito estende-se às crianças, eis que, estando no artigo 5^a da Constituição, trata-se de um direito fundamental e, por isso, inegociável e inerente a todos os cidadãos brasileiros.

Nesse sentido, corrobora o ECA em seu artigo 3^o, estabelecendo que toda criança e todo adolescente possuem os mesmos direitos fundamentais que são inerentes à pessoa humana, garantindo que tenham todas as oportunidades e facilidades para o “desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 2021b). E, ao falar sobre liberdade, incluem-se a crença e o culto religioso, conforme dispõe o mesmo Estatuto em seu artigo 16, inciso III.

Entretanto, é importante que se leve em conta, nesse aspecto, o que dissemos inicialmente, eis que a criança e o adolescente são seres em formação e, por esse motivo, demandam a supervisão de seus responsáveis. Isto posto, tem-se a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança de 1989, que foi ratificada pelo Brasil e que, igualmente, reconhece o

direito de liberdade religiosa, estando a criança sujeita apenas às recomendações de seus pais ou responsáveis e, estritamente, ao que diz a lei.

Isso ocorre porque a criança e o adolescente acabam por iniciar a sua vida religiosa de acordo com aquela professada por seus pais ou representantes, ficando livres, mais tarde, para escolher aquela que mais se adequa às suas crenças e necessidades diversas.

E saindo da lei material para a espiritual, disse-nos Jesus: “Deixai vir a mim as crianças, e não as impeçais, pois o reino dos céus é daqueles que se assemelham a elas. Eu vos digo, em verdade, que todo aquele que não receber o reino de Deus como uma criança, nele não entrará” (KARDEC, 2019, p. 93).

Muito embora a criança seja um Espírito com bagagem incontável de existências pretéritas, ao adentrar a matéria em nova vida, traz consigo a aparência da fragilidade para que receba de seus responsáveis a doçura e conseqüente orientação nos novos passados na materialidade.

Sendo um Espírito imortal, tem na infância um novo caminho para o desenvolvimento da nova existência e das experiências necessárias para o seu aprimoramento intelectual e moral, reencarnando no seio adequado para a vivência das conseqüências de ações passadas e seu aprimoramento.

O Livro dos Espíritos nos ensina que a infância é a fase mais propícia para que haja a ação educativa, eis que na

**Espaço reservado para
a sua publicidade**

**Anuncie aqui
(32) 3234-2500
IDE-JF**

Espaço simples
R\$ 80,00 (trimestre)

Espaço duplo
R\$160,00 (trimestre)

**ESCRITÓRIO
DE ADVOCACIA**

Anir Batista Barreto
Advogado OAB MG 128198

Av. Barão do Rio Branco, 1863/706
Centro - Juiz de Fora/MG
Ed. Top Center
(32)32157686 | 91042699
e-mail:anirbarreto@ig.com.br


**GRUPO
REZATO**



questão 383 responde-se que “o Espírito, encarnando com o objetivo de aperfeiçoar-se, é mais acessível, nesse período, às impressões que recebe e que podem ajudá-lo em seu adiantamento, para o qual devem contribuir os que estão encarregados de sua educação” (KARDEC, 2018, p. 150).

Desse modo, cabe aos responsáveis a lapidação das tendências que as crianças manifestam desde o berço, podendo ser boas ou ruins e que são oriundas de encarnações passadas. Os pais devem combater as más inclinações demonstradas desde muito cedo a fim de não permitirem a instalação das grandes mazelas da humanidade, quais sejam, o orgulho e o egoísmo. Aos pais, portanto, cabe o papel de lutar e fazer a sua parte e, caso não alcancem “bom resultado, não têm repreensões a se fazer, e sua consciência pode ficar tranquila” (KARDEC, 2019, p. 156).

É importante que se compreenda que, diante da imortalidade e bagagem experiencial de cada Espírito, nem sempre as lições serão absorvidas pelos filhos, pois há uma personalidade espiritual que se molda pelas ações passadas e, sendo criança, esta não recobra as suas faculdades de forma instantânea ao reencarnar, o que lhe volta pouco a pouco com o desenvolvimento de seus órgãos e, portanto, sendo possível que se sobreponham aos ensinamentos dados pelos pais, conforme nos explica a questão 352 de *O Livro dos Espíritos* (KARDEC, 2018, p. 144).

No capítulo VIII, item 4 de *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, os Espíritos Superiores nos ensinam que, a partir do nascimento, seguindo o gradativo desenvolvimento do corpo físico, as

ideias que formam o caráter da criança passam, igualmente, a despertar passo a passo, haja vista que nos primeiros anos de vida ficam em estado latente, adormecidas, e a criança, Espírito em formação no plano material, é verdadeiramente imersa em universo infantil, tanto material, quanto espiritualmente (KARDEC, 2019, p. 94).

A Doutrina Espírita nos ensina a fundamental importância do período da infância para a formação do Espírito reencarnante, uma vez que é nesse período em que a plasticidade cognitiva é maior que a formação da personalidade da criança enquanto indivíduo parte da sociedade; a criança é mais facilmente moldada, possibilitando a educação intelectual e moral do ser, aparando-se as arestas equivocadas trazidas já de outras existências.

É na infância que os pais conseguem domar os instintos inferiores de seus filhos, ensinando-os impressões mais elevadas, auxiliando-os à modificação equivocada de sua natureza para possibilitar a estes reforma íntima e aprimoramento moral – missão primordial dos pais em relação aos Espíritos que lhes são tutelados.

A sublime missão dos pais de educar seus filhos no bom caminho está descrita na questão 582 de *O Livro dos Espíritos*, que diz:

Pode-se considerar a paternidade como uma missão?

É incontestavelmente uma missão; é ao mesmo tempo um dever muito grande, e que determina, mais do que o homem imagina, sua responsabilidade para o futuro. Deus colocou a criança sob a tutela dos pais para que eles a conduzam

no caminho do bem, e lhes facilitou a tarefa ao conceder à criança uma constituição frágil e delicada, que a torna acessível a todas as impressões. Mas há quem se ocupe mais em endireitar as árvores do seu jardim e em fazê-las render bons frutos do que em endireitar o caráter de seu filho. Se este sucumbe por erro dos pais, eles receberão a pena disso, e os sofrimentos que na vida futura caberiam à criança recairão sobre eles, pois não fizeram o que dependia deles para o adiantamento do filho no caminho do bem. (KARDEC, 2018, p. 201).

Assim, os pais devem guiar seus filhos no caminho da retidão moral, visando à formação da pessoa de bem, alicerçada nos elevados ensinamentos do Mestre Jesus.

A questão da paternidade/maternidade, dentro da Doutrina Espírita, é vista como sendo de grande relevo para a formação do Espírito reencarnado através dos laços havidos com seus pais no planejamento reencarnatório para a nova existência que passa a vivenciar.

Os pais, ao exercerem a missão-dever de educar seus filhos com responsabilidade, amor e afeto, proporcionam a estes a oportunidade de crescimento e desenvolvimento intelectual, moral e principalmente espiritual – questão 383 de *O Livro dos Espíritos*: a criança “é mais acessível, nesse período, às impressões que recebe e que podem ajudá-lo em seu adiantamento, para o qual devem contribuir os que estão encarregados de sua educação.” (KARDEC, 2018, p. 150).

Dessa forma, é direito natural de toda



Espaço reservado para a sua publicidade

Anuncie aqui
(32) 3234-2500
IDE-JF

Espaço simples
R\$ 80,00 (trimestre)

Espaço duplo
R\$160,00 (trimestre)

Lais Marques

COACH DE DESENVOLVIMENTO
PESSOAL E PROFISSIONAL
☎ (32) 9 8885-0014 @ laismarx_coach

*Se você deseja ter resultados efetivos
em curto intervalo de tempo,
eu posso te ajudar!*

Coach é ideal para você que quer:

- ▼ Potencializar suas habilidades e competências
- ▼ Conquistar novas oportunidades de trabalho
- ▼ Ter mais foco
- ▼ Alcançar metas e objetivos

CEO DO PROJETO
Equilíbrio
Pensando | Estudando | Servindo

Espaço reservado para a sua publicidade

Anuncie aqui
(32) 3234-2500
IDE-JF

Espaço simples
R\$ 80,00 (trimestre)

Espaço duplo
R\$160,00 (trimestre)



criança ser bem instruída e direcionada por seus pais ao sadio desenvolvimento físico, intelectual, moral e espiritual; haja vista que, conforme orientação dos Espíritos Codificadores, na questão 582 citada acima, caso os filhos venham a experimentar os dissabores e as vicissitudes da vida material por terem sucumbido em decorrência da negligência de seus pais, estes suportarão os desgostos resultantes da queda de seus filhos, e com estes partilharão dos amargos e indigestos frutos de seus atos em existência futura.

Sendo direito natural da criança receber de seus tutores boa educação moral, intelectual e espiritual, cabe aos pais, portanto, fazer o que estiver ao seu alcance para que a criança trilhe o bom caminho.

A missão-dever dos pais em educar seus filhos deve ser cumprida diligentemente, já que aqueles exercem grande influência sobre estes no desenvolvimento de sua educação, como colocado na questão 208 de *O Livro dos Espíritos*:

[...] os Espíritos devem contribuir para o progresso uns dos outros. Pois bem, os Espíritos dos pais têm por missão desenvolver o de seus filhos, através da educação; para eles, isto é uma tarefa: se nela falharem, tornar-se-ão culpados. (KARDEC, 2018, p. 104).

Sabe-se que o planejamento reencarnatório inclui, dentre outras questões, a escolha da família pela qual o Espírito irá reencarnar, considerando-se o que lhe é melhor e mais adequado para as provas e expiações de que necessita para a existência vindoura – questão 258, *O Livro dos Espíritos* – e é em meio aos laços familiares que a reencarnação acontece.

A criança tem direito fundamental à liberdade religiosa e, nesse sentido, sob a luz da Doutrina Espírita, a receber todos os ensinamentos colocados à humanidade pelos benfeitores do plano espiritual superior e, como continuidade à educação recebida de seus pais, as casas espíritas devem também zelar pela preservação desse direito natural à boa formação moral e espiritual, com estudos e atividades instrutivas, adequadas a cada faixa etária.

Esse direito fundamental é exercido pelas casas espíritas mediante a parti-

cipação da criança e do adolescente nas atividades de Evangelização Infantil e Mocidade Espírita.

Como Espírito em marcha evolutiva, toda criança e todo adolescente têm direito a receber o auxílio necessário para o seu adiantamento, como dito, e a formação moral da criança e do adolescente, realizada mediante a participação da Evangelização Infantil e Mocidade, tem caráter educativo, complementar aos alicerces construídos no âmbito familiar, com vistas à vivência dos ensinamentos de Jesus e à formação do ser humano de bem.

A criança e o adolescente são protagonistas de seu desenvolvimento espiritual. Têm direito a participar ativamente enquanto indivíduos e a se engajar em seus processos de desenvolvimento moral e aprimoramento espiritual (FEB, 2018).

À criança e ao adolescente devem ser garantidos espaços de participação efetiva no estudo da Doutrina Espírita e nas confraternizações, como prática da dinâmica social na vivência da Lei de Sociedade (FEB, 2018).

Toda criança e todo adolescente têm direito a um estudo doutrinário de qualidade, realizado com zelo, com estruturação pedagógica adequada a cada faixa etária, visando ao aprimoramento moral individual e à consequente transformação social (FEB, 2018).

Toda criança, assim como todo adolescente, enquanto Espírito perfectível, carrega dentro de si a centelha divina da perfeição, a semente da evolução espiritual. A finalidade da reencarnação é o aperfeiçoamento moral do ser, o entendimento de suas faltas e a quitação de suas dívidas.

A união da alma e do corpo inicia-se na concepção e se completa no nascimento e, desde o berço, a criança manifesta os instintos bons ou maus que traz de sua existência anterior. As faculdades do Espírito somente se manifestam gradativamente, de acordo com o desenvolvimento de seu corpo físico (ASSIS, 2020, p. 166).

Assim, garantindo a preservação dos direitos naturais e fundamentais de toda criança e adolescente, seja sob qualquer âmbito de sua existência, será garantido o sucesso da sublime missão de educação

do Espírito para a formação de pessoas de bem, por parte de seus pais, seu núcleo familiar, social ou em relação à casa espírita da qual faça parte.

Por fim, não é demais reforçar os ensinamentos da Espiritualidade Elevada ao colocar a singularidade e importância para o Espírito encarnado de passar pela infância e mocidade, para se aperfeiçoar, com auxílio de seus pais e de toda a comunidade que o cerca, sendo esta fase da vida material mais acessível às impressões que recebe e, assim, formando-se personalidades com maiores chances de sucesso na colheita futura de bons frutos (ALVES, 2015).

Referências

- ALVES, Walter Oliveira. *Educação do Espírito* – Introdução à Pedagogia Espírita. 1ª edição. Londrina: Editora IDE, 2015.
- ASSIS, Cristiane. *Gestão – Encontro entre Almas*. 1ª edição. Belo Horizonte: Editora AME-MG, 2020.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 set. 2021a.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 23 set. 2021b.
- FEB. Federação Espírita Brasileira. *Orientação para a Ação Evangelizadora Infantil* – Subsídios e Diretrizes. Área Nacional de Infância e Juventude do Conselho Federativo/FEB. 1ª edição – 3ª impressão. Rio de Janeiro: Editora FEB, 2018.
- KARDEC, Allan. *O Evangelho Segundo o Espiritismo*. Tradução e redação final de Matheus Rodrigues de Camargo. Capivari-SP: Editora EME, 2019.
- KARDEC, Allan. *O Livro dos Espíritos*. Tradução de Matheus Rodrigues de Camargo. Capivari-SP: Editora EME, 2018.
- ONU. *Convenção sobre os Direitos da Criança*. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 23 set. 2021.